

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 063 DE 11 DE JUNHO DE 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA
ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A
EXPANSÃO DO TERMINAL 1 - RIO,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA
EMPRESA LIBRA TERMINAL RIO S/A.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a expansão do Terminal 1 - Rio, localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Químico, matrícula nº 270.1084, JULIANA BUSTAMANTE, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390591-6, INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, Engenheira Química, matrícula nº 390548-6, MAURÍCIO COUTO CESAR JÚNIOR, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 270.1348-1, RAFAEL DO AMARAL GUEDES, Engenheiro, matrícula nº 390437-2, e ANSELMO FREDERICO NETO, Técnica Ambiental, matrícula nº 270.1040-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à expansão do Terminal 1 - Rio, localizado no Município do Rio de Janeiro conforme o processo administrativo nº E-07/502900/2010.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 18.06.10